

Estudo Técnico Preliminar 13/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 017.00062582/2025-50

2. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO FUTURA DE SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL

2.1. A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar busca avaliar a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de realizar a contratação de empresa para **aquisição futura de sabonete líquido, álcool em gel e dispenser**, visando suprir as demandas da Secretaria da Fazenda e Planejamento da Capital e dos Departamentos de Administração das Regiões II, III, IV e V, e unidades vinculadas.

2.2. Cumpre observar que esta aquisição tem por objetivo atingir maior eficiência administrativa, com a vantagem de se ter agilidade processual para as aquisições durante a vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), com melhor controle de estoque e consumo do material; e, ainda, redução de custos operacionais e obtenção de maior poder de negociação para conseguir preços mais baixos devido à economia de escala.

2.3. A referida aquisição é fundamental por ser um item básico para bom funcionamento e continuidade das atividades, bem como para garantir a manutenção dos padrões de higiene e saúde dos servidores e daqueles que buscam atendimento nos prédios públicos.

2.4. Além disso, a contratação torna-se necessária em razão do encerramento do prazo de vigência a Ata de Registro de Preços 200147000012023OC00063.00003.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Almoxarifado	Silvio Hideaki Yassunaga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação será realizada pelo procedimento de Sistema de Registro de Preços (SRP) para registrar o preço do bem de consumo para higiene pessoal: **sabonete líquido, álcool em gel e dispenser**, nos termos dos artigos 82 a 86, da Lei federal nº 14.133/2021.

4.2. A aquisição do objeto ocorrerá por meio da modalidade Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, permitindo a previsão de entregas parceladas, cujo objetivo é evitar perdas decorrentes do uso de materiais com prazo de validade vencido, além de visar a otimização do espaço para armazenamento.

4.3. A licitante vencedora deverá demonstrar regularidade com as obrigações jurídicas, fiscais e trabalhistas.

4.4. É responsabilidade da licitante vencedora a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Edital e seus Anexos.

4.5. A licitante vencedora deverá entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local que constarão no Edital e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar explicitamente as indicações referentes a: nome do produto, marca, modelo, fabricante, procedência e prazo de garantia ou data de validade para cada insumo ou equipamento.

4.6. É responsabilidade da licitante vencedora:

4.6.1. fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.6.2. responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes da entrega do objeto;

4.6.3. substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação da Contratante, o material, caso se constate avarias, defeitos, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos;

4.6.4. arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores quando da entrega dos produtos;

4.6.5. entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório, sendo que a entrega deverá respeitar a quantidade requisitada pela Contratante;

4.6.6. assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.6.7. apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais decorrentes das normas vigentes;

4.6.8. cumprir rigorosamente o prazo de entrega estabelecido para evitar qualquer interrupção nas atividades rotineiras dos órgãos;

4.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.8. Não será necessária a exigência de garantia em razão da natureza do objeto da contratação.

4.9. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços, visto a complexidade administrativa com o gerenciamento a possíveis adesões e contratos de não participantes ao certame licitatório.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Nos termos do artigo 20, da Lei federal nº 14.133/2021, os materiais a serem adquiridos são caracterizados como bens de consumo de qualidade comum, com especificações usuais de mercado, necessários e essenciais para suprir a demanda dos participantes e cumprir as finalidades às quais se destinam.

5.2. Com isso, cabe rematar que os parâmetros utilizados para a definição do valor estimado referem-se à pesquisa de preços por meio da composição de custos dos itens no sistema oficial do Governo Federal (Compras.gov.br), bem como 3 (três) pesquisas realizadas em sítios eletrônicos de domínio amplo, conforme preceitua o artigo 3º, incisos I e III, do Decreto estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação para aquisição de sabonete líquido e álcool em gel, de acordo com as especificações apresentadas, por meio do Sistema de Registro de Preços.

6.2. Esse procedimento mostra-se a mais adequado e está fundamentado no Decreto federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas e, quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

6.3. Dessa forma, o objeto será adquirido no momento que efetivamente se fizer necessário; mantendo-se, assim, a eficiência e continuidade dos serviços, sem onerar demasiadamente o erário público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A definição dos quantitativos dos materiais foram estimados com base no levantamento das necessidades internas e de análise do relatório de consumo dos exercícios anteriores da Capital, e com base na manifestação de interesse em participação na Ata de Registro de Preço, por meio de procedimento público de Intenção de Registro de Preço-IRP. Cada Serviço de Administração Regional – SAR da Secretaria da Fazenda e Planejamento informou as quantidades necessárias de aquisição, baseadas na análise de relatório de consumo dos exercícios anteriores.

7.2. As quantidades totais estimadas são demonstradas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Siafisico	Catmat	Unidade Medida	Quant.	MÉDIA	
						Valor Unitário	Valor Total
	Higienizador; Em Gel, Ph 6.5 - 7.5; Neutro, Sem Perfume, Sem Corante; Composto de Alcool Etilico 70%; Composto de Agua, Agentes Hidratantes, Emolientes; Glicerina, Propileno Glicol, Aminometil, Propanol, Aloe Vera, Carbomero; Indicado para						

1	Acao Bactericida, Fungicida, Antimicrobiana e Antisseptico para As Maos; Acondicionado Em Caixa Individual de Papelao, Valvula Dosadora, impeca a Entrada de Ar, Adaptavel a Qualquer Dispenser; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa; Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Deverá Apresentar Ficha Técnica e Registro Válido na Anvisa	4552385	273231	BOLSA/ 800ML	1.800	R\$ 16,00	R\$ 28.800,00
2	Higienizador; Em Gel, PH 6,5-7,5, densidade 0,8795-0,8842 G/cm3, viscosidade 9,000-11,000 Cps, temperatura Ate 25 Grau; Neutro, Sem Perfume, Sem Corante; Composto de Alcool Etilico 70%; Composto de Agua, Agentes Hidratantes, Emolientes; Glicerina, Propileno Glicol, Aminometil, Propanol, Aloe Vera, Carbomero; Indicado para Acao Bactericida, Fungicida, Antimicrobiana e Antisseptico para As Maos; Acondicionado Em Frasco Plastico, Com Valvula Tipo Pump, Bico Dosador e Trava de Seguranca; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega, Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa; Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Deverá Apresentar Ficha Técnica e Registro Válido na Anvisa	4551214	380018	FRASCO/ 500ML	1.800	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00
3	Sabonete; Liquido, Perfumado, Perolizado, Cremoso, Fragrancia de Pessego; Enriquecido Com Emolientes e Hidratantes, Ph Entre 7.0 a 8.0, Glicerina; para Higiene Das Maos; Adaptavel a Qualquer Dispenser; Produto Sujeito a Verificacao o No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Deverá Apresentar Ficha Técnica e Registro Válido na Anvisa	3912779	417309	BOLSA/ 800ML	5.000	R\$ 10,40	R\$ 52.000,00
4	Sabonete; Liquido; Neutro, Suave (ph Entre 7,0 a 8,0); para Higiene Das Maos, Com Validade Minima de 1 Ano a Contar Da Data de Entrega; Apresentação de Ficha Técnica e Registro Válido na ANVISA	5001870	384525	GALAO/ 5L	830	R\$ 38,30	R\$ 31.789,00
5	Saboneteira; Corpo e Valvula Em Aco Inox Escovado; de Parede; Com Acionamento Manual (Valvula); Capacidade/ Reservatorio de 800ml e Abastecimento Superior, Por Chave Ou Trava de Seguranca; Medindo Aproximadamente: (17 x 11 x 6) Cm (axlpx); Para Alcool Em Gel Ou Sabonete Liquido; No Formato Retangular; Na Cor Natural; Garantia	5971322	404651	UNIDADE	490	R\$ 196,90	R\$ 96.481,00

Minima de 3 Meses; Acompanha: Chave /trava de Seguranca, Reservatorio, Valvula, Suporte Traseiro e Parafusos C/ Bucha						
---	--	--	--	--	--	--

7.3. As quantidades a serem contratadas serão distribuídas por **GRUPOS: 1, 2, 3, 4 e 5**, conforme a tabela abaixo:

Item	Siafisico	Catmat	Unidade Medida	Descrição	Grupo	Quant.	Quant. Total
1	4552385	273231	BOLSA/ 800ML	Higienizador; Em Gel, Ph 6.5 - 7.5; Neutro, Sem Perfume, Sem Corante; Composto de Alcool Etilico 70%; Composto de Agua, Agentes Hidratantes, Emolientes; Glicerina, Propileno Glicol, Aminometil, Propanol, Aloe Vera, Carbomero; Indicado para Acao Bactericida, Fungicida, Antimicrobiana e Antisseptico para As Maos; Acondicionado Em Caixa Individual de Papelao, Valvula Dosadora, impeca a Entrada de Ar, Adaptavel a Qualquer Dispenser; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa; Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Deverá Apresentar Ficha Técnica e Registro Válido na Anvisa	GRUPO 1	1.800	1.800
Item	Siafisico	Catmat	Unidade Medida	Descrição	Grupo	Quant.	Quant. Total
2	4551214	380018	FRASCO/ 500ML	Higienizador; Em Gel, PH 6,5-7,5, densidade 0,8795-0,8842 G/cm3, viscosidade 9,000-11,000 Cps,te Mperatura Ate 25 Grau; Neutro, Sem Perfume, Sem Corante; Composto de Alcool Etilico 70%; Composto de Agua, Agentes Hidratantes, Emolientes; Glicerina, Propileno Glicol, Aminometil, Propanol, Aloe Vera, Carbomero; Indicado para Acao Bactericida, Fungicida, Antimicrobiana e Antisseptico para As Maos; Acondicionado Em Frasco Plastico, Com Valvula Tipo Pump, Bico Dosador e Trava de Seguranca; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega, Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa; Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Deverá Apresentar Ficha Técnica e Registro Válido na Anvisa	GRUPO 1	1.800	1.800
Item	Siafisico	Catmat	Unidade Medida	Descrição	Grupo	Quant.	Quant. Total
3	3912779	417309	BOLSA/ 800ML	Sabonete; Liquido, Perfumado, Perolizado, Cremoso, Fragrancia de Pessego; Enriquecido Com Emolientes e Hidratantes, Ph Entre 7.0 a 8.0, Glicerina; para Higiene Das Maos; Adaptavel a Qualquer Dispenser; Produto Sujeito a Verificacao o No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Deverá Apresentar Ficha Técnica e Registro Válido na Anvisa	GRUPO 1	5.000	5.000

Item	Siafisico	Catmat	Unidade Medida	Descrição	Grupo	Quant.	Quant. Total
4	5001870	384525	GALAO/ 5L	Sabonete; Líquido; Neutro, Suave (ph Entre 7,0 a 8,0); para Higiene Das Maos, Com Validade Mínima de 1 Ano a Contar Da Data de Entrega; Apresentação de Ficha Técnica e Registro Válido na ANVISA	GRUPO 1	360	830
					GRUPO 2	155	
					GRUPO 3	130	
					GRUPO 4	95	
					GRUPO 5	90	
Item	Siafisico	Catmat	Unidade Medida	Descrição	Grupo	Quant.	Quant. Total
5	5971322	404651	UNIDADE	Saboneteira; Corpo e Valvula Em Aco Inox Escovado; de Parede; Com Acionamento Manual (Valvula); Capacidade/ Reservatorio de 800ml e Abastecimento Superior, Por Chave Ou Trava de Seguranca; Medindo Aproximadamente: (17 x 11 x 6) Cm (axlpx); Para Alcool Em Gel Ou Sabonete Líquido; No Formato Retangular; Na Cor Natural; Garantia Mínima de 3 Meses; Acompanha: Chave/trava de Seguranca, Reservatorio, Valvula, Suporte Traseiro e Parafusos C/ Bucha	GRUPO 1	250	490
					GRUPO 2	62	
					GRUPO 3	42	
					GRUPO 4	79	
					GRUPO 5	57	

7.4. Localização, distribuição dos grupos, quantidades totais e mínimas, por item, dos **GRUPOS: 1, 2, 3, 4 e 5:**

7.4.1. Da localização:

- a) Grupo 1: DAR I – SEDE/SÃO PAULO:** Avenida Rangel Pestana, nº 300, 1º Andar, São Paulo/SP;
- b) Grupo 2: DAR II – Taubaté:** Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 – Jardim Sandra Maria – Taubaté;
- c) Grupo 3: DAR III – Campinas:** Avenida Dr. Alberto Sarmiento, 4 – 5º andar – Bonfim – Campinas;
- d) Grupo 4: DAR IV – Bauru:** Rua Afonso Pena, 450 – 2º andar – Jd. Bela Vista – Bauru;
- e) Grupo 5: DAR V – Ribeirão Preto:** Avenida Presidente Kennedy, 1550 – 1º andar – Nova Ribeirania – Ribeirão Preto.

7.4.2. Da distribuição dos grupos, quantidades totais e mínimas dos grupos, por item:

Item 1: Higienizador; Em Gel, Ph 6.5 - 7.5; Neutro, Sem Perfume, Sem Corante; Composto de Alcool Etilico 70%; Composto de Agua, Agentes Hidratantes, Emolientes; Glicerina, Propileno Glicol, Aminometil, Propanol, Aloe Vera, Carbomero; Indicado para Acao Bactericida, Fungicida, Antimicrobiana e Antisseptico para As Maos; Acondicionado Em Caixa Individual de Papelao, Valvula Dosadora, impeca a Entrada de Ar, Adaptavel a Qualquer Dispenser; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa; Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Deverá Apresentar Ficha Técnica e Registro Válido na Anvisa.

Grupo	Unidade	Quantidade Total
1	DAR I – Sede/São Paulo	1.800
GRUPO 1 - TOTAL		1.800
QUANTIDADE MÍNIMA (Por ordem de execução)*		540

Item 2: Higienizador; Em Gel, PH 6,5-7,5, densidade 0,8795-0,8842 G/cm3, viscosidade 9,000-11,000 Cps, te Mperatura Ate 25 Grau; Neutro, Sem Perfume, Sem Corante; Composto de Alcool Etílico 70%; Composto de Agua, Agentes Hidratantes, Emolientes; Glicerina, Propileno Glicol, Aminometil, Propanol, Aloe Vera, Carbomero; Indicado para Acao Bactericida, Fungicida, Antimicrobiana e Antisseptico para As Maos; Acondicionado Em Frasco Plastico, Com Valvula Tipo Pump, Bico Dosador e Trava de Seguranca; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega, Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa; Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Deverá Apresentar Ficha Técnica e Registro Válido na Anvisa.

Grupo	Unidade	Quantidade Total
1	DAR I – Sede/São Paulo	1.800
GRUPO 1 - TOTAL		1.800
QUANTIDADE MÍNIMA (Por ordem de execução)*		540

Item 3: Sabonete; Liquido, Perfumado, Perolizado, Cremoso, Fragrancia de Pessego; Enriquecido Com Emolientes e Hidratantes, Ph Entre 7.0 a 8.0, Glicerina; para Higiene Das Maos; Adaptavel a Qualquer Dispenser; Produto Sujeito a Verificacao o No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Deverá Apresentar Ficha Técnica e Registro Válido na Anvisa.

Grupo	Unidade	Quantidade Total
1	DAR I – Sede/São Paulo	5.000
GRUPO 1 - TOTAL		5.000
QUANTIDADE MÍNIMA (Por ordem de execução)*		1.500

Item 4: Sabonete; Liquido; Neutro, Suave (ph Entre 7,0 a 8,0); para Higiene Das Maos, Com Validade Minima de 1 Ano a Contar Da Data de Entrega; Apresentação de Ficha Técnica e Registro Válido na ANVISA.

Grupo	Unidade	Quantidade Total
1	DAR I – Sede/São Paulo	360
GRUPO 1 - TOTAL		360
QUANTIDADE MÍNIMA (Por ordem de execução)*		108
2	SAR Taubaté	85
	SAR Santos	25
	SAR Guarulhos	25
	SAR ABCD	20
GRUPO 2 - TOTAL		155
QUANTIDADE MÍNIMA (Por ordem de execução)*		47
3	SAR Campinas	55
	SAR Jundiaí	25
	SAR Sorocaba	30
	SAR Osasco	20
GRUPO 3 - TOTAL		130
QUANTIDADE MÍNIMA (Por ordem de execução)*		39

4	SAR Bauru	25
	SAR Presidente Prudente	20
	SAR Marília	20
	SAR Araçatuba	30
GRUPO 4 - TOTAL		95
QUANTIDADE MÍNIMA (Por ordem de execução)*		29
5	SAR Ribeirão Preto	35
	SAR Araraquara	30
	SAR São José do Rio Preto	25
GRUPO 5 - TOTAL		90
QUANTIDADE MÍNIMA (Por ordem de execução)*		27
TOTAL GERAL		830

Item 5: Saboneteira; Corpo e Valvula Em Aco Inox Escovado; de Parede; Com Acionamento Manual (Valvula); Capacidade/ Reservatorio de 800ml e Abastecimento Superior, Por Chave Ou Trava de Seguranca; Medindo Aproximadamente: (17 x 11 x 6) Cm (axlpx); Para Alcool Em Gel Ou Sabonete Liquido; No Formato Retangular; Na Cor Natural; Garantia Minima de 3 Meses; Acompanha: Chave/trava de Seguranca, Reservatorio, Valvula, Suporte Traseiro e Parafusos C/ Bucha.

Grupo	Unidade	Quantidade Total
1	DAR I – Sede/São Paulo	250
GRUPO 1 - TOTAL		250
QUANTIDADE MÍNIMA (Por ordem de execução)*		75
2	SAR Taubaté	20
	SAR Santos	15
	SAR Guarulhos	12
	SAR ABCD	15
GRUPO 2 - TOTAL		62
QUANTIDADE MÍNIMA (Por ordem de execução)*		19
3	SAR Campinas	30
	SAR Jundiaí	8
	SAR Sorocaba	2
	SAR Osasco	2
GRUPO 3 - TOTAL		42
QUANTIDADE MÍNIMA (Por ordem de execução)*		13
4	SAR Bauru	10
	SAR Presidente Prudente	40
	SAR Marília	3
	SAR Araçatuba	26
GRUPO 4 - TOTAL		79
QUANTIDADE MÍNIMA (Por ordem de execução)*		24
5	SAR Ribeirão Preto	22
	SAR Arara	20
	SAR SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	15
GRUPO 5 - TOTAL		57

QUANTIDADE MÍNIMA (Por ordem de execução)*	17
TOTAL GERAL	490

(*) Os quantitativos constantes da linha - Quantidade Mínima (por Ordem de Execução) correspondem aproximadamente 30% da quantidade total, por pedido de cada grupo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 229.950,00

8.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 229.950,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**, com observância do disposto no [Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023](#).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A aquisição dos materiais em parcelas, pelo período de 12 meses, considera a necessidade da Administração, com melhor aproveitamento do orçamento disponível, racionalização do espaço físico e redução dos custos de estoque, promovendo uma gestão mais eficiente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação do material, por meio de Sistema Registro de Preços, contribuirá para o regular funcionamento das demandas operacionais das unidades administrativas da Capital e das Regionais, de forma que haja agilidade para as aquisições parceladas e redução dos custos em relação aos preços contratados bem como aos referentes a processos administrativos por não ser necessário realizar múltiplas licitações.

12.2. A Proposta de aquisição de sabonete líquido (item 04) e dispenser (item 05), por meio de grupos, tem como objetivo a conjugação de esforços para um planejamento integrado, com vistas à otimização do abastecimento de todas as Unidades da SEFAZ, bem como aumentar a competitividade e a economicidade.

12.3. Ademais, existem o planejamento e controle do estoque e do consumo contínuo do material, permitindo flexibilidade com ajustes nas quantidades a serem adquiridas, sem comprometer a continuidade do fornecimento.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. A presente contratação suprirá as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento por um período de 12 (doze) meses, evitando o desperdício na condução de diversos processos no decorrer deste período, atendendo ao princípio da economia processual, e mantendo o bom funcionamento institucional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIO HIDEAKI YASSUNAGA

Chefe da Divisão de Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 28/04/2025 às 13:15:35.